



**EXTRATO Nº 0018/2016**  
**AGR**

Processo nº: 201600029000637.

Interessado: Viação Aragarina Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Viação Aragarina Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.552.504/0001-87, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Anápolis; 2- Goiânia a Inhumas; 3- Goiânia a Alexânia; 4- Goiânia a Iporá; 5- Goiânia a Minaçu; 6- Goiânia a São Miguel do Araguaia; 7- Iporá a Aragarças; 8- Anápolis a Goianópolis; 9- Anápolis/Abadiânia; 10- Anápolis a Terezópolis de Goiás.

Goiânia, 22 de março de 2016.

Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente